



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 02/2026**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO**

Nr 02/2026

Quartel em Chapecó, 15 de janeiro de 2026.

**(QUINTA-FEIRA)**

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

09/01/2026	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
10/01/2026	0800h-2000h	Sábado	Asp Of BM Mtcl 719675-0 Maurício Velho Schio
11/01/2026	0800h-2000h	Domingo	Asp Of BM Mtcl 719647-4 Andressa Ribeiro Pompas
12/01/2026	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
13/01/2026	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazarin Koch
14/01/2026	0800h-2000h	Quarta-Feira	Cap BM Mtcl 933679-6 Thiago da Silva
15/01/2026	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Philipy Coelho

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 685/2025/CBMSC, de 08/12/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 26648/2025)

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 6º Batalhão (3ª/6ºBBM - SSCI), com sede em Chapecó – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927098-1 ÍTALO JOSÉ NUNES MALVESSI, com efeitos a contar de 4 de novembro de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 6º Batalhão (3ª/6ºBBM - SSCI), com sede em Chapecó – SC, 3º Sgt BM Mtcl 343014-6 ANDERSON DA SILVA GHELLER, com efeitos a contar de 4 de novembro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE 22.664 de 18/12/2025**)  
Transcrito do BCBM Nº 01, de 08/01/2026.

**PORTARIA Nº 705/2025/CBMSC, de 16/12/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 29532/2025

[...]

EXONERAR, da função de Comandante 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6º BBM), com sede em Chapecó – SC, Ten Cel BM Mtcl 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2026.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6ºBBM), com sede em Chapecó – SC, Ten Cel BM Mtcl 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2026.

[...]

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE 22.665 de 19/12/2025**)  
Transcrito do BCBM Nº 01, de 08/01/2026.

**I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO**

Em 31 de Dezembro de 2025, inicia o gozo de férias regulamentares, o ST BM Mtcl 927778-1 Marcelo Metzler Gomes do 1º/2º/1º/6ºBBM - Chapecó.

**LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO**

**Referência: Processo CBMSC 00000885/2026**

Na solicitação contida no Ofício Nº 51-26-6ºBBM, do ST BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi, do 1º/1º/6ºBBM - Coronel Freitas, o qual solicita 30 dias de Licença Especial, referente ao 2º mês do 2º quinquênio conquistado entre 22/04/2009 a 21/04/2014, a contar de 01 de junho de 2026, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar.

**Maj BM CRISTIANO BRANDAO**  
Comandante da 1<sup>a</sup>/6º BBM - Chapecó

**ATESTADO DE ORIGEM**  
**PROCESSO SGPE CBMSC 00000270/2026**

(2) SEXTO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

**PROVA TESTEMUNHAL**

Nós, abaixo assinados, atestamos que o (3) CLEBER ROCHA CARVALHO, 1º Sgt BM Mtcl 927077-9, do 1º/1<sup>a</sup>/6ºBBM, às (4) por volta das 22:00h de 25/12/2025, (5) durante durante o atendimento da ocorrência nº 130890445, quando a adutora do sistema de combate a incêndio foi pressurizada, a mangueira deu um "golpe" vindo a derrubar o signatário. Em decorrência da queda o signatário sentiu dor na região do punho do membro superior direito, após a queda o signatário localizou um masculino em PCR e deu início as compressões torácicas, sentindo a dor na região do punho intensificada. Após o atendimento da ocorrência, o signatário se dirigiu à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Regional, após exames de imagem, foi constatado fratura do Escafóide direito. O médico ortopedista emitiu atestado do dia 26/12/2025 até 24/01/2026.

Quartel em Chapecó, data da assinatura digital

1<sup>a</sup> testemunha (6) ALCEU TOMAZELLI JUNIOR, 1º Sgt BM Mtcl 928303-0, Chefe do Socorro do 1º/2º/1<sup>a</sup>/6ºBBM.

**PROVA TÉCNICA**

O abaixo assinado (7) Dr Paulo Fett Neto, Maj PM Med CRM 13932 em serviço (8) na função de Med Chefe da Formação Sanitária/4<sup>a</sup>RPM, certifica que (3) o 1º Sgt BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho, do 1º/1<sup>a</sup>/6ºBBM, às 13h54min (4) foi inspecionado em 12/01/2026, tendo eu verificado as seguintes lesões: **"INFORMO QUE COMPARCEU PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE NO DIA DE HOJE. CONCEDO OS SEGUINTES PARECERES: SOB ASPECTO DE PROVA TÉCNICA É CASO DE ATESTADO DE ORIGEM, TENDO EU VERIFICADO AS SEGUINTES LESÕES: "MEMBRO SUPERIOR DIREITO COM USO DE TALA GESSADA. RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DO DIA 08/01/2026 DESCREVE Sinais de ruptura da fibrocartilagem triangular, mais evidente na sua periferia com edema dos tecidos moles regionais, associado a edema ósseo nas estruturas ósseas adjacentes ( processo estilóide da ulna e piramidal), bem como pequeno derrame articular. Observa-se também edema ósseo na epífise distal do rádio e no escafóide. Demais estruturas ósseas apresentam corticais íntegras e intensidade de sinal medular usual. Líquido na bainha dos tendões flexores, possivelmente pós-trauma. Sem outras alterações relevantes.". NECESSITA AFASTAMENTO LABORAL POR 40 DIAS A CONTAR DE 26/12/2025.**

Quartel em Chapecó, data da assinatura digital.

Maj PM Med Paulo Fett Neto  
Mtcl 933481-5  
CRM-13.932

### **PROVA DE AUTENTICIDADE**

O abaixo assinado (10) DIEGO MACIEL SERAFIM, Ten Cel BM Cmt do 6ºBBM, declara que reconhece como verdadeira a firma das testemunhas, 1º Sgt BM Mtcl 928303-0 ALCEU TOMAZELLI, Chefe do Socorro do 1º/2º/1º/6ºBBM., acidentado em serviço, bem como os demais fatos constantes da prova testemunhal, não tendo havido por parte do acidentado imperícia, imprudência, negligência ou prática de transgressão disciplinar.

Quartel em Chapecó, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM DIEGO MACIEL SERAFIM  
Comandante do 6ºBBM

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

Sem Alteração

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

**Ten Cel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO**

Comandante do 6ºBBM  
(ASSINADO DIGITALMENTE)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **46MOVX52**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **GAUANA ELIS POZZAN ECCO** (CPF: 052.XXX.049-XX) em 15/01/2026 às 14:53:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE3N18xNzdfMjAyNi80Nk1PVIg1Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000177/2026** e o código **46MOVX52** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.